



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
15/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DA BAHIA E A FUNDAÇÃO ESCOLA
POLITÉCNICA DA BAHIA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, nesta ato representada pelo Magnífico Reitor Profº. **PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF nº ***.073.92*.-**, e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador - Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Dr. **CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES**, brasileiro, CPF nº ***.792.81*.-**, têm ajustado entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, conforme Processo nº23066.080166/2023-37, baseado nas Leis Federais nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alterada pela lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** a vigência do Contrato original, que tem como objetivo apoio da FEP ao projeto "Plano de Ação Periferia Viva em Salvador e Região Metropolitana", **até 31/08/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, de de 2026.

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
Reitor – UFBA

CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES
Diretor Geral – FEP

TESTEMUNHAS:

1 _____ 2 _____



TERMO ADITIVO Nº 1180/2026 - NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 15/07/2026 16:46)

ISRAEL RODRIGUES VIANA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
NAC/CCCONV (12.01.05.04.03)
Matrícula: ###252#0

(Assinado eletronicamente em 18/07/2026 15:06)

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
REITOR(A) - TITULAR
UFBA (12.00)
Matrícula: ###676#8

(Assinado eletronicamente em 15/07/2026 16:51)

CRISTIANO HORA DE OLIVEIRA FONTES
USUÁRIO EXTERNO
CPF: ###.###.815-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1180**, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **15/07/2026** e o código de verificação: **672bd4e9fb**

Notificação - 17 de Julho de 2026

Tendo em vista que a empresa Construtora Pillar LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 16.436.061/0001-36, já qualificada no contrato nº 08/2024, encontra-se em local incerto, a Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) vem NOTIFICÁ-LA da decisão pela aplicação da penalidade administrativa de advertência, em virtude do atraso injustificado na execução contratual e do descumprimento das determinações da fiscalização para retomada dos serviços.

O não cumprimento das cláusulas 9.1, 12.1.a e 12.1.b do contrato em questão acarretou prejuízo ao interesse público visto que a falta da finalização das obras do objetivo do contrato, que é um prédio de salas de aula, ultrapassou o início do calendário letivo após sucessivas tratativas que sempre retardaram o avanço no contrato e os prazos dados e/ou prometidos pela empresa não foram cumpridos. Dessa forma, concede-se à contratada o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir dessa publicação, para que, querendo, apresente recurso administrativo. A defesa deverá ser enviada, assinada, ao seguinte endereço eletrônico: if-deges@ifsul.edu.br. Informamos, ainda, que o processo sancionador nº 23341.001892.2025-67se encontra com vistas franqueadas aos interessados, podendo ser solicitado por meio do e-mail acima indicado.

ISIS BORN MACHADO
Chefe do Departamento de Gestao e Controle Administrativo

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EDITAL SEI Nº 1/2026/DIVGP/GAD/HUPAA-UFAL

Pelo presente Edital, fica o(a) agente público Ivanildo Pereira Lisboa, NOTIFICADO(A) sobre inteiro teor do processo administrativo nº 23540.019470/2025-00 que trata da reposição ao erário, nos termos da Norma - Sei nº 03/2024/DGP-EBSERH.

O prazo para manifestação é de 10 dias a contados a partir da publicação deste edital.

O referido processo está disponível para consulta no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, situado a Avenida Lourival Melo Mota, S/N, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas.

BRUNO MORAIS SILVA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 22/2026, de 16 de julho de 2026
Processo: 23065.015499/2026-48. Contrato nº 214/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado (a): WILLAMS DA CONCEICAO DE OLIVEIRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A) - EDITAL 01/2024 - CÓD. 75 - CONTABILIDADE AVANÇADA - CLASSE A - 40H - 1º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA - FEAC. Vigência Inicial: 09/07/2026 a 15/01/2027. Data de assinatura do contrato: 09/07/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2026 - UASG 153037

Número do Contrato: 10/2023.
Nº Processo: 23065.032725/2022-27.
Pregão. Nº 27/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. Contratado: 33.608.308/0001-73 - MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, previstos na IN nº 02/08 e na Cláusula Segunda, do referido contrato, firmado em 08 de agosto de 2023, através do processo de pedido de aditivo nº 23065.016793/2026-77. Vigência: 01/09/2026 a 01/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.770,72. Data de Assinatura: 23/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 23/06/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS

AVISO DE LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UASG 153028

Modalidade: Pregão 78/2026 / Número do processo: 23087.008916/2026-48 / Objeto: Possível aquisição futura de cortinas blackout e persianas sem instalação, para atender as necessidades administrativas e das faculdades e institutos da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de início de recebimento de propostas: 21/07/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica

Data de Abertura: 05/08/2026, 09:00

Endereço eletrônico do Edital:

https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=15302805000782026

LEIDA CRISTINA SILVA
Agente de contratação

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2026

Nº Processo: 23087.010682/2026-07
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG
Contratada: ELAYNE BORGES FERNANDES
Objeto: Contrato de Professor Substituto
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93
Vigência: 20-07-2026 a 19-01-2027

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 185/2026

Nº Processo: 23066.034224/2026-01. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO SUL - UFMS. CNPJ: 15.461.510/0001-33. Objeto: O presente Termo de Acordo tem por objetivo o estabelecimento de Cooperação Técnico-científico, entre os CONVENIENTES, com vistas ao Desenvolvimento de Atividades Técnico pedagógicas e Científicas, visando especialmente à REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ENSINO APRENDIZAGEM, através de ESTÁGIOS CURRICULARES SUPERVISIONADOS E PRÁTICAS DE ENSINO CURRICULARES NÃO REMUNERADOS para os alunos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação, na Área da Saúde, como campo de práticas de ensino aprendizagem. Fund. Legal: Lei nº 9.394/96, em especial os artigos 40,41 e 44, inciso III; e as resoluções nº 01, de 03/04/2001; Lei n.o 11.788 de 25 de setembro de 2008. Vigência: 17.07.2026 a 16.07.2031. Data de Assinatura: 17.07.2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 46/2026 - UASG 153038

Número do Contrato: 42/2022.
Nº Processo: 23066.045816/2022-17.
Dispensa. Nº 59/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 14.645.162/0001-91 - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSAO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fapex ao projeto ""pesquisa para o desenvolvimento de um sistema autônomo de detecção e monitoramento de óleo no oceano". Até 22/04/2027.. Vigência: 18/07/2026 a 22/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.015.834,54. Data de Assinatura: 18/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2026 - UASG 153038

Número do Contrato: 15/2024.
Nº Processo: 23066.080166/2023-37.
Dispensa. Nº 8/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: O 4º termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, que tem como objetivo apoio da fep ao projeto "plano de ação periferia viva em salvador e região metropolitana", até 31/08/2026.. Vigência: 18/07/2026 a 31/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.450.000,00. Data de Assinatura: 18/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2026).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE 20 DE JULHO DE 2026

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 50/2025, de 17/02/2025, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 25/09/2026, o prazo validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 05/2025, DOU de 01/08/2025, cuja homologação foi publicada conforme Edital publicado no DOU de 25/09/2025.

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Instituto de Ciências da Saúde
Departamento: Biointeração	Área de Conhecimento: Microbiologia
Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais	

JEILSON BARRETO ANDRADE
Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE 17 DE JULHO DE 2026
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE 14 DE JULHO DE 2026

O Pró-Reitor de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar o Edital de Retificação de 14/07/2026, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 17/07/2026, Seção 3, página 69, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

Retificar a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, realizada por meio do Edital de 31 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 01/08/2025, conforme indicado abaixo:

LEIA-SE:

Retificar a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, realizada por meio do Edital de 5 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU, de 9 de setembro de 2025, conforme indicado abaixo:

JEILSON BARRETO ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2026 - UASG 158195

Nº Processo: 23096.052448/2023-97.
Pregão Nº 90003/2026. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 22.529.715/0001-79 - SALOMAO ARBITRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA. Objeto: Contratação da prestação dos serviços de arbitragem, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 19/07/2026 a 19/07/2027. Valor Total: R\$ 114.274,30. Data de Assinatura: 19/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/07/2026).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 17/2020 - UASG 158195

Nº Processo: 23096.043453//19--22. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 15.309.324/0001-83 - SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS LTDA. Objeto: A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso ii, da lei 8.666/93 e com a cláusula terceira do termo aditivo 57/2025 (5747055), rescindir amigavelmente o contrato ufcg/prá nº 017/2020. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 31/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 20/07/2026).

